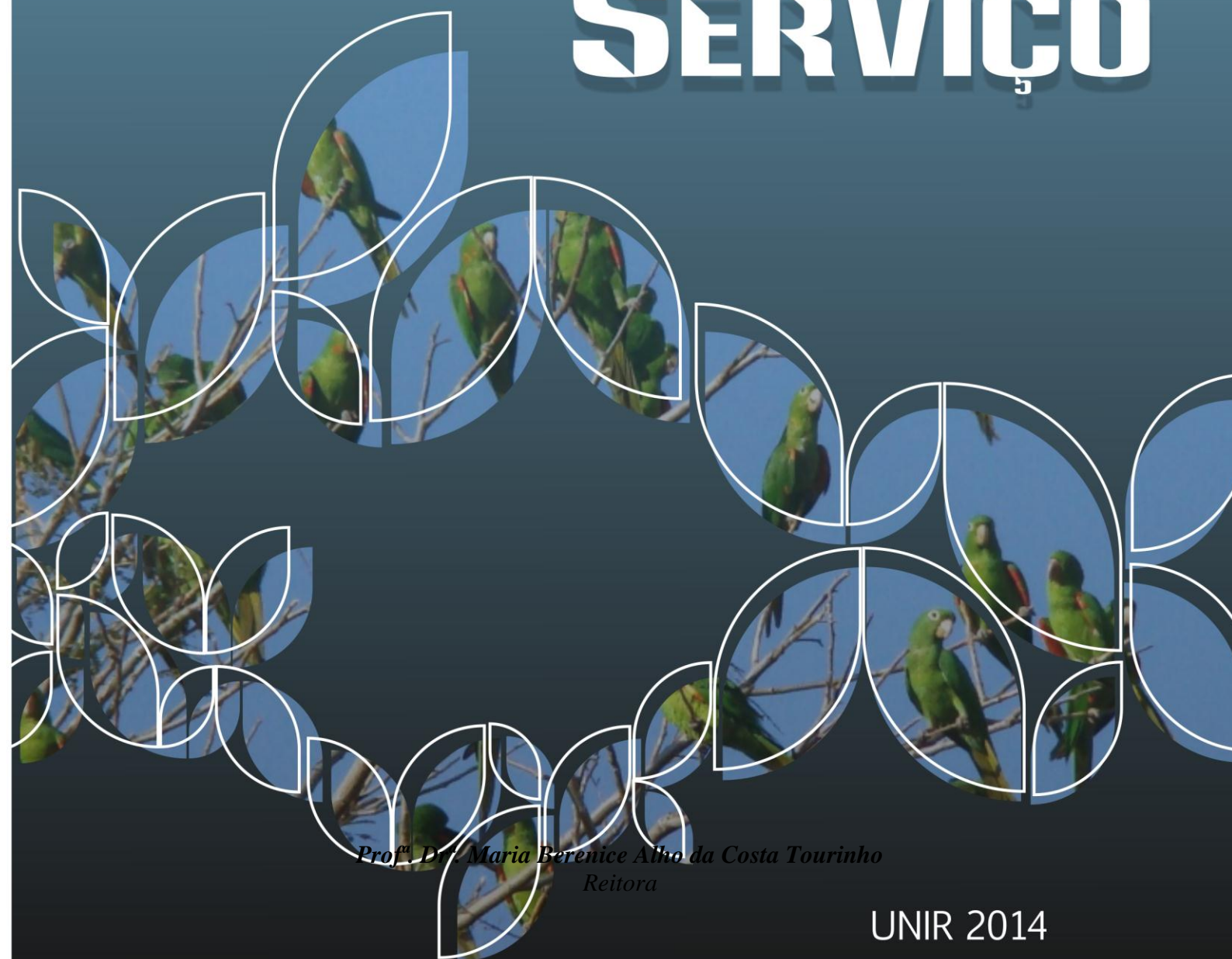




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

UNIR 2014

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de Franca

SUMÁRIO

Afastamento	03
Designação	03
Dispensa	04
Nomeação	05
Outros	08
Retificação	09
Secons	13

AFASTAMENTO

Através da Portaria nº 314/2014/GR/UNIR de 31 de março de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003824/2013-42, RESOLVE:

AUTORIZAR, a pedido, o afastamento do servidor docente **CLAUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI**, SIAPE nº2643405, a fim de realizar o primeiro estágio no Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica na Universidade Federal de Santa Maria (DINTER UNIR/UFSM), no período de 01/03/2014 a 30/06/2014, em Santa Maria/RS. Com ônus limitado.

Através da Portaria nº 315/2014/GR/UNIR de 31 de março de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000603/2014-01, RESOLVE:

AUTORIZAR, a pedido, o afastamento do servidor docente **EDILSON SCHULTZ**, SIAPE nº1971553, a fim de cursar Mestrado em Educação Musical, na Universidade Federal da Bahia-UFBA, no período de 17/03/2014 a 16/03/2016. Com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria n.º 001/NCH/UNIR, de 27 de janeiro de 2014. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e Memorando encaminhado pelo Departamento de Línguas Vernáculas. RESOLVE:

Art. 1.º- Designar o docente abaixo para coordenar o Centro de Estudos Linguísticos – CEL, a partir do dia 06 de janeiro de 2014, em decorrência de deliberação do Colegiado, dado o afastamento da titular, Professora **Mestra Maria de Fátima de Oliveira Castro Molina** para cursar estágio doutoral:

Professor Dr. **Élcio Aloisio Fragoso**.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria Nº 005/2014/DCAR/UNIR de 31 de março de 2014. O Diretor do Campus de Ariquemes – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.044/2013/GR/UNIR de 14/11/2013, e considerando: a Resolução nº 285/CONSEA de 21 de setembro de 2012; e o Memorando nº 021/2014/DENGEA de 21 de março de 2014. RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, a constituírem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia de Alimentos do Campus de Ariquemes da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR:

Professora Dr.ª **TÂNIA MARIA ALBERTE**, SIAPE: 1887611;

Professora Dr.ª **GABRIELI ALVES DE OLIVEIRA**, SIAPE: 2081297;

Professor Me. **GERSON BALBUENO BICCA**, SIAPE: 1848549;

Professor Me. **JEAN CARLOS CORREIA PERES COSTA**, SIAPE: 2081033;

Professor Me. **LUÍS FERNANDO POLESÍ**, SIAPE: 2081184.

II – A escolha do Coordenador e do Vice-coordenador deverá ser definida na primeira reunião de trabalho do Núcleo.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Através da Portaria n.º 009/NCH/UNIR, de 21 de fevereiro de 2014. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas da Universidade Federal de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, e

conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e ainda o que consta em correspondência firmada pela presidenta da Associação Monte Sinai, datada de 19 de fevereiro de 2014. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar o servidor Técnico-Administrativo **Marcos de Sousa**, SIAPE n.º 396435, para representar o Núcleo de Ciências Humanas em reunião com o Prefeito de Porto Velho, com vistas a apresentar Projeto de Artes para debate posterior e encaminhamento futuro à celebração de convênio entre UNIR e Prefeitura;

Art. 2.º- Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 313/2014/GR/UNIR de 28 de março de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando n.020/DCCL/PRAD, de 17/03/2014, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DIEGO BARBOSA GOMES**, SIAPE nº 2037183, para a função de Coordenador de Compras e Licitações, Função Gratificada - FG-1, a partir de 01 de abril de 2014.

Através da Portaria nº 317/2014/GR/UNIR de 31 de março de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando n.076/DIR/CAC, de 21/03/2014, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor docente **NÍCOLAS ALESSANDRO DE SOUZA BELETE**, SIAPE nº 1888301, para a função de Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção/ Campus de Cacoal, Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir de 03/03/2014 até que se proceda novas eleições para escolha do chefe e vice-chefe.

Através da Portaria nº 323/2014/GR/UNIR de 01 de abril de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 15/DLV, de 24/03/2014. RESOLVE:

DESIGNAR o Prof. Dr **ÉLCIO ALOISIO FRAGOSO**, SIAPE nº. 2078668, para a função de Vice - Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas, a partir de 24/03/2014.

DISPENSA

Através da Portaria nº 284/2014/GR/UNIR de 19 de março de 2014. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 278/2014/GR/UNIR, de 18/03/2014, e considerando o que consta no Memorando nº 011/DACL/2014, 05/03/2014. RESOLVE:

DISPENSAR a servidora docente **ROSA MARIA DE LIMA RIBEIRO**, SIAPE nº 1786409, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem – DACL/ Campus de Guajará-Mirim, a partir de 21/04/2014.

Através da Portaria nº 312/2014/GR/UNIR de 28 de março de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando n.020/DCCL/PRAD, de 17/03/2014, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **MARIA DO ROSÁRIO LIMA RAMOS DE FRANÇA**, SIAPE nº 0396454, da função de Coordenadora de Compras e Licitações, Função Gratificada - FG-1, a partir de 31 de março de 2014.

Através da Portaria nº 316/2014/GR/UNIR de 31 de março de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando n.076/DIR/CAC, de 21/03/2014, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor docente **NÍCOLAS ALESSANDRO DE SOUZA BELETE**, SIAPE nº 1888301, da função de Vice - Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção/ Campus de Cacoal, a partir de 02/03/2014.

Através da Portaria nº 322/2014/GR/UNIR de 01 de abril de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 15/DLV, de 24/03/2014. RESOLVE:

DISPENSAR a servidora docente **MARIA DO SOCORRO DIAS LOURA**, SIAPE 1521934, da função de Vice - Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas, a partir de 23/03/2014.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria n.º 002/NCH/UNIR, de 11 de fevereiro de 2014. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas da Universidade Federal de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e o que consta no Memorando n.º 002-NUEC/UNIR, de 10 de fevereiro de 2014. RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a Professora Mestra **GRACIELLE MARQUES** Vice-Coordenadora do Núcleo de Estudos Canadenses-NUEC, a partir da presente data.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 003/NCH/UNIR, de 13 de fevereiro de 2014. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente, fundado no Memorando n.º 01/2014, da Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Letras, datado de 13 de fevereiro de 2013. RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Elaboração do Edital do Processo Seletivo ao Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, no Campus de Porto Velho:

Professora Dra. **Odete Burgeile**, presidente;

Professora Dra. **Marília Lima Pimentel**, membro;

Professora Dra. **Nair Ferreira Gurgel do Amaral**, membro;

Professora Dra. **Lusinilda Carla Pinto Martins**, membro;

Professora Dra. **Rosa Maria Aparecida Nechi Verceze**, membro.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão, a partir da presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 004/NCH/UNIR, de 13 de fevereiro de 2014. O Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, Portaria n.º 976/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente, fundado no Memorando n.º 01/2014, da Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Letras, datado de 13 de fevereiro de 2013. RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Análise dos Projetos de Pesquisa, relativamente à Etapa 1 do Processo Seletivo ao Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, no Campus de Porto Velho:

Professora Dra. **Odete Burgeile**, presidente;
Professora Dra. **Iara Maria Telles**, membro;
Professor Dr. **João Carlos Gomes**, membro;
Professor Dr. **José Osvaldo de Paiva**, membro;
Professor Dr. **Júlio César Barreto Rocha**, membro;
Professora Dra. **Lusinilda Carla Pinto Martins**, membro;
Professora Dra. **Maria do Socorro Dias Loura**, membro;
Professora Dra. **Marília Lima Pimentel**, membro;
Professor Dr. **Miguel Nenevé**, membro;
Professora Dra. **Nair Ferreira Gurgel do Amaral**, membro;
Professora Dra. **Rosa Maria Aparecida Nechi Verceze**, membro;
Professora Dra. **Sonia Maria Gomes Sampaio**, membro; e
Professor Dr. **Valdir Vegini**, membro.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 005/NCH/UNIR, de 13 de fevereiro de 2014. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente, fundado no Memorando n.º 01/2014, da Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Letras, datado de 13 de fevereiro de 2013. RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Elaboração, Aplicação e Correção da Prova Escrita de Conhecimentos Gerais e Específicos, apresentando os resultados relativamente à Etapa 1 do Processo Seletivo ao Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, no Campus de Porto Velho:

Professora Dra. **Odete Burgeile**, presidente;
Professora Dra. **Marília Lima Pimentel**, membro;
Professora Dra. **Maria do Socorro Dias Loura**, membro;
Professora Dra. **Lusinilda Carla Pinto Martins**, membro;
Professor Dr. **Miguel Nenevé**, membro;
Professora Dra. **Sônia Maria Gomes Sampaio**, membro; e
Professora Dra. **Nair Ferreira Gurgel do Amaral**, membro.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 006/NCH/UNIR, de 13 de fevereiro de 2014. O Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, Portaria n.º 976/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente, fundado no Memorando n.º 01/2014, da Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Letras, datado de 13 de fevereiro de 2013. RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Realização de Entrevistas, relativamente à Etapa 2 do Processo Seletivo ao Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, no Campus de Porto Velho:

Professora Dra. **Odete Burgeile**, presidente;
Professor Dr. **José Osvaldo de Paiva**, membro;
Professora Dra. **Marília Lima Pimentel**, membro;
Professora Dra. **Maria do Socorro Beltrão Macieira**, membro;
Professor Dr. **Júlio César Barreto Rocha**, membro;
Professor Dr. **Miguel Nenevé**, membro;
Professora Dra. **Lusinilda Carla Pinto Martins**, membro;
Professor Dr. **Luis Eduardo Fiori**, membro;

Professora Dra. **Sônia Maria Gomes Sampaio**, membro;
Professora Dr. **Valdir Aparecido de Souza**, membro;
Professora Dra. **Nair Ferreira Gurgel do Amaral**, membro; e
Professora Dra. **Rosa Maria Aparecida Nechi Verceze**, membro.
Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 007/NCH/UNIR, de 13 de fevereiro de 2014. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente, fundado no Memorando n.º 01/2014, da Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Letras, datado de 13 de fevereiro de 2013, em consonância com o Edital n.º 03/2013/NCH/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Recursos do Processo Seletivo ao Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, no Campus de Porto Velho:

Professor Dr. **Luis Eduardo Fiori**, presidente;
Professora Dra. **Rosa Maria Aparecida Nechi Verceze**, membro; e
Professora Dra. **Lou-Ann Kleppa**, membro.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 008/NCH/UNIR, de 13 de fevereiro de 2014. O Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, Portaria n.º 976/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente, fundado no Memorando n.º 01/2014, da Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Letras, datado deste 13 de fevereiro de 2013. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Regimento, do Processo Seletivo ao Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, no Campus de Porto Velho:

Professor Dr. **Júlio César Barreto Rocha**, presidente;
Professor Dr. **Miguel Nenevé**, membro;
Professora Dra. **Sônia Maria Gomes Sampaio**, membro;

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 010/NCH/UNIR, de 31 de março de 2014. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente, fundado no Memorando n.º 03/2014, da Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Letras, datado de 28 de março de 2013. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Elaboração de Edital para Seleção de Aluno Especial, subsequentemente ao Processo Seletivo ao Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, no Campus de Porto Velho:

Professora Dra. **Maria do Socorro Dias Loura**, presidente;
Professor Dr. **Miguel Nenevé**, membro;
Professora Dra. **Ilka de Oliveira Mota**, membro; e
Professor Dr. **Élcio Aloisio Fragoso**, suplente.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 318/2014/GR/UNIR de 31 de março de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n.º 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. n.º. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando n.038/2014/NUSAU, de 24/03/2014, **RESOLVE:**

NOMEAR o servidor docente **PAULO RENATO VITÓRIA CALHEIROS**, SIAPE nº 1787870, para o cargo de Diretor/substituto do Núcleo de Saúde - NUSAU, Cargo de Direção - CD-4, no período de 30/03/2014 a 02/04/2014, em virtude do afastamento da Diretora e do Vice-Diretor.

OUTROS

Através da Portaria Nº 004/2014/DCAR/UNIR, de 19 de março de 2014. O Diretor do Campus de Ariquemes – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.044/2013/GR/UNIR de 14/11/2013: RESOLVE:

I – Tornar SEM EFEITO a Portaria 003/2014/DCAR/UNIR de 14 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 21 de 18 de março de 2014.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da Portaria 012/NCET de 31 de março de 2014. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR, de 03.12.10, publicada no DOU nº 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no Memorando 012/Mestrado/2014, de 31 de março de 2014. RESOLVE:

Prorrogar até 30 de maio de 2014 a nomeação das Professoras Maria das Graças Silva Nascimento Silva, como Coordenadora do Programa de Mestrado em Geografia, e Maria Madalena de Aguiar Cavalcante, como Vice-Coordenadora do mesmo Programa, conforme deliberado em reunião do Colegiado do PPGG.

Através da Portaria Nº 123/2014/PRAD/UNIR de 31 de março de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições, e considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando a instrução constante no Processo 23118.003885/2013-18, fls. 01 a 25; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando Nota Técnica nº 33/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e Ofício Circular nº 002/2014 – CGGP/SAA/SE/MEC; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho Ratificador/DRH/UNIR de 25/03/2014; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ADRIANO CAMILOTO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1796143, Aceleração de Promoção do Nível 1, Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para nível 1, classe B, com denominação Professor Assistente; Retribuição por Titulação pela obtenção do Título de Mestre em Administração pela Faculdade de Estudos Administrativos de Minas Gerais, com efeito acadêmico a partir de 12/12/2013 e financeiro a partir da publicação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 303/2014/GR/UNIR de 26 de março de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando nº 123/CCC/PRAD, de 24/03/2014 e Despacho nº 137/2014, de 27/03/2014. RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, a partir de 20/03/2014, o nome da servidora **REGINA PINHEIRO DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 0754408, da Portaria nº. 209/2014/GR/UNIR, de 25/02/2014, publicada no BS 19, de 11/03/2014, p.9, que designa servidores para comporem a Comissão Processante referente ao Processo nº 23118.002777/2013-10.

Art. 2º - INCLUIR, a partir de 21/03/2014, o nome do servidor **ANDRÉ LUIZ PESTANA CARNEIRO**, SIAPE nº 1817754, na Portaria nº. 209/2014/GR/UNIR, de 25/02/2014, publicada no BS 19, de 11/03/2014, p.9, que designa servidores para comporem a Comissão Processante referente ao Processo nº 23118.002777/2013-10.

Através da Portaria nº 304/2014/GR/UNIR de 26 de março de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são

conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando nº 123/CCC/PRAD, de 24/03/2014 e Despacho nº 137/2014, de 27/03/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - EXCLUIR, a partir de 20/03/2014, o nome da servidora **REGINA PINHEIRO DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 0754408, da Portaria nº. 210/2014/GR/UNIR, de 25/02/2014, publicada no BS 19, de 11/03/2014, p.9, que designa servidores para comporem a Comissão Processante referente ao Processo nº 23118.002797/2013-91.

Art. 2º - INCLUIR, a partir de 21/03/2014, o nome do servidor **ANDRÉ LUIZ PESTANA CARNEIRO**, SIAPE nº 1817754, na Portaria nº. 210/2014/GR/UNIR, de 25/02/2014, publicada no BS 19, de 11/03/2014, p.9, que designa servidores para comporem a Comissão Processante referente ao Processo nº 23118.002797/2013-91.

Através da Portaria nº 305/2014/GR/UNIR de 26 de março de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando nº 123/CCC/PRAD, de 24/03/2014 e Despacho nº 137/2014, de 27/03/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - EXCLUIR, a partir de 20/03/2014, o nome da servidora **REGINA PINHEIRO DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 0754408, da Portaria nº. 211/2014/GR/UNIR, de 25/02/2014, publicada no BS 19, de 11/03/2014, p.10, que designa servidores para comporem a Comissão Processante referente ao Processo nº 23118.002801/2013-11.

Art. 2º - INCLUIR, a partir de 21/03/2014, o nome do servidor **ANDRÉ LUIZ PESTANA CARNEIRO**, SIAPE nº 1817754, na Portaria nº. 211/2014/GR/UNIR, de 25/02/2014, publicada no BS 19, de 11/03/2014, p.10, que designa servidores para comporem a Comissão Processante referente ao Processo nº 23118.002801/2013-11.

Através da Portaria nº 306/2014/GR/UNIR de 27 de março de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002968/2010-39 e 23118.003443/2013-63. **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por idade à servidora **VERA ENGRÁCIA GAMA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº. 1348885, ocupante do cargo de Professor Associado IV, em Regime de Dedicção Exclusiva - DE, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 40, § 1º, III, b, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98, com proventos proporcionais a 26/30, calculados pela Lei nº. 10.887/04, código de vaga 261515 a partir de 24/11/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Através da Portaria nº 307/2014/GR/UNIR de 27 de março de 2014. INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23118.002804/2013-54. **RESOLVE:**

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração da infração estatuída no art. 133 e ss, da Lei n. 8.112/90, acumulação ilegal de cargos públicos por parte da docente **MARLENE VALÉRIO DOS SANTOS ARENA**, SIAPE nº 0396924.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº 0396445 e **CARENE DOURADO DOS SANTOS**, SIAPE 1641859, servidores efetivos e integrantes do quadro permanente da UNIR.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, conforme preceitua o art. 133, § 7º, da Lei n. 8.112/90.

Através da Portaria nº 308/2014/GR/UNIR de 27 de março de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memo. 003/2014, de 20/03/2014 e no Processo nº 23118.001958/2012-48, RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, a partir de 15/10/2013, o nome do Prof. Dr. **LUIZ CARLOS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, SIAPE nº 0396839, da Portaria nº 916/2013/GR/UNIR, de 01/10/2013, publicada no BS nº 92, de 03/10/2013, P. 06/07, alterada pela Portaria nº 1.101/2013/GR/UNIR, de 26/11/2013, publicada no BS nº 110 de 28/11/2013, p. 8, que nomeia membros para a Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Art. 2º - INCLUIR, a partir de 16/10/2013, o nome do Professor **MARCELLO BATISTA RIBEIRO**, SIAPE nº 1261158, na Portaria nº 916/2013/GR/UNIR, de 01/10/2013, publicada no BS nº 92, de 03/10/2013, P. 06/07, alterada pela Portaria nº 1.101/2013/GR/UNIR, de 26/11/2013, publicada no BS nº 110 de 28/11/2013, p. 8, que nomeia membros para a Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Através da Portaria nº 309/2014/GR/UNIR de 27 de março de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memo. 002/2014, de 20/03/2014 e no Processo nº 23118.001958/2012-48, RESOLVE:

CONVALIDAR, os atos administrativos praticados no período de 20/10/2013 a 23/12/2013, em que os servidores abaixo relacionados, integraram as atividades da Comissão Própria de Avaliação - CPA no processo de Avaliação Institucional 2013, conforme segue:

ADEMIR LUIZ VIDIGAL FILHO, Campus de Cacoal - SIAPE nº 1887254;
CLEBERSON ELLER LOOSE, Campus de Cacoal - SIAPE nº 2648204;
CLESON OLIVEIRA DE MOURA, Núcleo de Saúde/PVH - SIAPE nº 1844948;
HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Campus de Ariquemes - SIAPE nº 1807886;
IDONE BRINGHENTI, Campus de Ariquemes - SIAPE nº 1297370 ;
JOÃO BATISTA DINIZ, Campus de Ji-Paraná - SIAPE nº 1545434;
DANIELA DE SOUZA MORAES, Campus de Ji-Paraná - SIAPE nº 1650077;
JOSÉ JULIANO CEDARO, Núcleo de Saúde/PVH - SIAPE nº 1199966;
LEONI TERESINHA VIEIRA SERPA, Campus de Vilhena - SIAPE nº 2036090;
LOIDI LORENZZI DA SILVA, Campus de Vilhena - SIAPE nº 2322780;
CARLOS ALBERTO T. DE CARVALHO JUNIOR, Campus de PVH - SIAPE nº 1546403;
GIOVANA ALEXANDRA STEVANATO, Campus de Vilhena - 1ª-Suplente - SIAPE nº 1825813;
MILENA CLÁUDIA M. SANTOS GUIDIO, Campus de Vilhena - 1ª-Suplente - SIAPE nº 1632990;
DANIEL DELANI, Núcleo de Saúde/PVH - 1ª-Suplente - SIAPE nº 1836754.

Através da Portaria nº 310/2014/GR/UNIR de 27 de março de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memo. 002/2014, de 20/03/2014 e no Processo nº 23118.001958/2012-48, RESOLVE:

INCLUIR o nome dos servidores abaixo relacionados, na Portaria nº 916/2013/GR/UNIR, de 01/10/2013, publicada no BS nº 92, de 03/10/2013, P. 06/07, alterada pelas Portarias: nº 1.101/2013/GR/UNIR, de 26/11/2013, publicada no BS nº 110 de 28/11/2013, p. 8 e nº308/2014/GR/UNIR, de 27/03/2014, para integrarem as atividades da Comissão Própria de Avaliação - CPA no processo de Avaliação Institucional 2013, conforme segue:

ADEMIR LUIZ VIDIGAL FILHO, Campus de Cacoal - SIAPE nº 1887254;

CLEBERSON ELLER LOOSE, Campus de Cacoal - SIAPE nº 2648204;

CLESON OLIVEIRA DE MOURA, Núcleo de Saúde/PVH - SIAPE nº 1844948;

HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Campus de Ariquemes - SIAPE nº 1807886;

IDONE BRINGHENTI, Campus de Ariquemes - SIAPE nº 1297370 ;

JOÃO BATISTA DINIZ, Campus de Ji-Paraná - SIAPE nº 1545434;

DANIELA DE SOUZA MORAES, Campus de Ji-Paraná - SIAPE nº 1650077;

JOSÉ JULIANO CEDARO, Núcleo de Saúde/PVH - SIAPE nº 1199966;

LEONI TERESINHA VIEIRA SERPA, Campus de Vilhena - SIAPE nº 2036090;

LOIDI LORENZZI DA SILVA, Campus de Vilhena - SIAPE nº 2322780;

CARLOS ALBERTO T. DE CARVALHO JUNIOR, Campus de PVH - SIAPE nº 1546403;

GIOVANA ALEXANDRA STEVANATO, Campus de Vilhena - 1ª-Suplente - SIAPE nº 1825813;

MILENA CLÁUDIA M. SANTOS GUIDIO, Campus de Vilhena - 1ª-Suplente - SIAPE nº 1632990;

DANIEL DELANI, Núcleo de Saúde/PVH - 1ª-Suplente - SIAPE nº 1836754.

Através da Portaria nº 311/2014/GR/UNIR de 28 de março de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando n. 02/PAD/UNIR, de 21/03/2014, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA ROCHA**, SIAPE nº 0396483, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, aos Câmpus de: Rolim de Moura e Ji-Paraná, para traslado dos membros das Comissões que realizaram Sindicância e Processos Administrativo Disciplinar, com vistas a apuração de fatos irregulares nos Câmpus da UNIR, relatados nos Processos: 23118.00082/2013-01-PAD, 23118.003829/2013-75-SIND, 23118.001925/2012-06- PAD e 23118.003000/2012-91, no período de 30/03/2014 a 09/04/2014, de acordo com a categoria da CNH.

Através da Portaria nº 319/2014/GR/UNIR de 31 de março de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando n.007/2014/DRH/UNIR, de 10/01/2014; Memorando n.855/2013/DRH/UNIR, de 16/12/2013 e Despacho n. 1405/PRAD/2013, de 18/12/2013. RESOLVE:

REMOVER a servidora **ELCA PEREIRA SILVA**, SIAPE nº 2037450, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES, da Diretoria de Recursos Humanos-DRH para Coordenação de Registros e Documentos-CRD, a partir de 12/09/2013.

Através da Portaria nº 320/2014/GR/UNIR de 01 de abril de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000577/2014-11, RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, estabelecido nos termos do Art. 13, §1º, da Lei nº 8.112/90, da candidata **STEFANNY ROCHELLY KLAUS SALES OLIVEIRA**, nomeada para o cargo de Assistente em Administração – Campus de Ariquemes, código de vaga 0962507, conforme Portaria nº 259/2014/GR/UNIR, de 12 de março de 2014, publicada no

Diário Oficial da União nº 49, de 13/03/2014, seção 2, página 19, com fundamento no Art. 13, §2º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Através da Portaria nº 321/2014/GR/UNIR de 01 de abril de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000209/2014-65, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER pensão temporária a **GABRIEL CARDOSO DE SOUZA e HENRIQUE CARDOSO DE SOUZA**, na qualidade de filhos do ex-servidor técnico SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA, SIAPE nº 1208805, ocupante do Cargo o Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de vencimento 10, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Lei nº 8.112/90, art. 215 e 217, inciso II, alínea “a”, c/c Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos calculados na forma do art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/04, a contar de 02/01/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria Nº 120/2014/PRAD/UNIR de 26 de março de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando a instrução constante no Processo 23118.003840/2013-35, fls. 12 a 16; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005, Resolução nº 116/CONSAD/2013 e Nota técnica nº 33/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer 545/DRH/UNIR, de 11 de março de 2014; RESOLVE:

RETIFICAR, o teor da Portaria nº 069/2014/PRAD/UNIR, de 07/02/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 12. de 11/02/2014, p. 22, que concede a servidora docente **ELAINE MARIA DE SANTANA**, matrícula SIAPE nº 0396959, Retribuição por Titulação pela obtenção do Título de Doutora em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários, pela Universidade Federal do Pará, nos seguintes termos:

Onde se lê: com efeito acadêmico e financeiro a partir de 16/12/2013.

Leia-se: com efeito acadêmico a contar de 16/12/2013 e financeiro a partir da data da publicação.

Através da Portaria Nº 121/2014/PRAD/UNIR de 26 de março de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando a instrução constante no Processo 23118.002578/2013-10, fls. 95 a 99; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005, Resolução 096/CONSAD/2011 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 538/DRH/UNIR de 07/03/2014, RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, o teor da Portaria nº 057/2014/PRAD/UNIR, de 05/02/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 12. de 11/02/2014, p. 18/19, que concede ao servidor docente **REGINALDO TUDEIA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2363549, nos seguintes termos:

Onde se lê: Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da classe de Professor Assistente II para Professor Assistente nível 2, classe B, referente ao interstício de 26/07/2011 a 25/07/2013, com efeito acadêmico a partir de 26/07/2013 e financeiro a contar de 05/09/2013.

Leia-se: Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da classe B com denominação Professor Assistente, referente ao interstício de 27/07/2011 a 26/07/2013, com efeito acadêmico a contar de 27/07/2013 e financeiro a contar de 06/09/2013.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 122/2014/PRAD/UNIR der 27 de março de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando o que consta no Processo nº 23118.000817/2010-46. **RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR, o teor da Portaria nº 112/2014/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 25/03/2014, p. 08, nos seguintes termos:

Onde se lê: Designar a servidora **ANGELIETE GARCEZ MILITÃO**, SIAPE 1518615, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como Fiscal Substituto do Contrato nº 07/2012,

Leia-se: Designar a servidora **ANGELIETE GARCEZ MILITÃO**, SIAPE 1518615, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como Fiscal Titular do Contrato nº 07/2010,

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

SECONS

Conselho Superior de Administração CONSAD

Processo: 23118.000944/2013-98

Parecer: 312/CONSAD

Assunto: Regimento Interno da Comissão de Ética da UNIR

Interessado: UNIR - **MARIA HERCILIA RODRIGUES JUNQUEIRA**

Relatora (por pedido de vistas): Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro

PARECER

Diante do relato e análise, sou de parecer favorável à aprovação da Proposta de Regimento Interno da Comissão de Ética da Fundação Universidade Federal de Rondônia, considerando-se a emenda substitutiva e supressiva apresentadas.